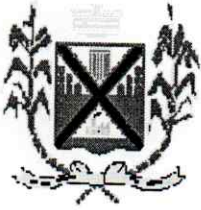


CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Terceiro Período Legislativo de 2019.////////////////////
Aos 13 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Loide Almeida Souza Rodrigues, Severino Ramos do Canto Filho, Adriano Carlos da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, João Rogério dos Santos de Lima e José Ednaldo Marinho.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus. Convidou a Vereadora Loide Rodrigues Para fazer a leitura de um texto Bíblico a qual recitou Deuteriomo Cp. 9. Vc. 1 ao 5. No **Expediente constou** um ofício oriundo da Paróquia de Nossa Senhora da Penha, dando ciência a esse Parlamento da visita Pastoral do Excelentíssimo Bispo Diocesano Dom Henrique Soares da Costa, a esta Casa, na quinta feira 15 do corrente às **dez horas.** Sobre **Qualquer Assunto.** O Exmo. Vereador Irmão Ednaldo teve aprovado **Apelo Verbal** a Chefe do Poder Executivo, com vistas ao Secretário de Infraestrutura Sr. Abinadabe para efetuar uma ampla manutenção com terraplanagem por todas as Estradas e Rodagens vicinais que interligam a Zona Rural deste Município. Tal solicitação prende-se ao fato de que insumos e produção agrícolas deixam de serem comercializados, tendo em vista que as estradas não dispõem da menor condição de acesso aos centros comerciais. Neste sentido, produtores e comerciantes das feiras livres, sofrem com perdas de mercadorias e por consequência prejuízos irreparáveis. O Vereador Biu do Canto teve aprovado Apelo Verbal a Sra. Prefeita, extensivo a Secretária de Ação Social Sra. Célia Maria. Para disponibilizar um maior numero de Cestas Básicas para atender a demanda de famílias residentes na Zona Rural, haja vistas que suas necessidades tendem em aumentar em função do período da entressafra da cana de açúcar. O Vereador Del Empreiteiro teve rejeitado por 06X01, (insuficiência de quorum) indicação de um Título Honorífico de Cidadão Gameleirense ao digníssimo Pr. Da primeira Igreja Batista Sr. Luiz Gonzaga. O Ver. João Rogério fez uso da Tribuna para expor seu voto contrário ao pleito. Alegando que o citado Pastor não é digno de receber tamanha honraria municipal, visto que se envolve diretamente na política, levantando incessantemente a bandeira partidária de determinadas agremiações políticas. Segundo o Vereador, a política além de nojenta é asquerosa e corrupta, não sendo um ambiente propício para um homem que se diz emissário de Deus aqui na terra. Neste sentido, reiterou seu voto contrário. Ainda teve aprovado por unanimidade, Pedido de Informação ao Presidente do SAAEG, Sr. José Vieira, extensivo ao Diretor Sr. Edmilson Cabral de Melo, esclarecer a esta Casa, os motivos que levam o ex- servidor Sr. Jorge Ferreira da Silva, estava incluso na folha de pagamento dessa Autarquia, relativo ao período de janeiro de 2017 a maio de 2018, sem que o mesmo tomasse conhecimento. Trata-se de um caso sério de corrupção ativa. Passivo de cassação de mandato, bem como de sumaria exoneração. Vimos a público denunciar tamanho absurdo, pois estamos saturados de viver e reviver inúmeros casos de desvios de verbas públicas. Fato este, deve ter levado o Sr. Edmilson Cabral, ter trocado o seu veículo de marca siena, por uma Tôro do ano. De igual modo, o Sr. Vieira que substituiu o seu gol por um siena. Neste sentido, solicito a este Plenário, soluções enérgicas a fim de punir os responsáveis e ressarcir os prejuízos e danos causados ao Sr. Jorge Ferreira. A Vereadora Loide Rodrigues, e os Vereadores Reginaldo Rodrigues, Del Empreiteiro e Irmão Ednaldo, formara fileira em apoio ao colega, salientaram que se trata de um tema gravíssimo, que não somente prejudicou o Sr. Jorge Ferreira, no tocante ao não recebimento das parcelas do seguro desemprego, mas sim, contundentemente no seu aspecto moral, prova disso que levou o mesmo, abrir um processo criminal contra os responsáveis. Declara os Vereadores, que a



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Direção do SAAEG, majorou a tarifa de água, alegando insuficiência de caixa para aquisição de insumos e elevação do preço da energia Elétrica, no entanto, o que vemos, é salários vultosos pagos indevidamente a servidores fantasmas. Salientam ainda, que tal fraude, só fora desvendada porque o sistema do INSS detectou que havia um vínculo empregatício do Sr. Jorge Ferreira, para com a Autarquia em apreço. Somados, os valores possivelmente desviados, somam um montante de aproximadamente 65.000,00 mil reais, valores que poderiam ser investidos e revertidos em uma melhor e eficaz distribuição de água potável para os munícipes. O Vereador Biu do Canto salientou que teve um conversa extra-oficial com o Presidente Sr. José Vieira sobre o assunto em epígrafe, ocasião em que o mesmo nem explica, nem justifica os fatos aqui narrados. Por isso, espera a elucidação dos fatos para tomar as medidas que julga necessário. O Exmo Vereador Irmão Ednaldo teve aprovado **Apelo Verbal** a Sra. Prefeita, com vistas ao Secretário de Infraestrutura para que movam mios necessários de viabilizar obras de revitalização de calçamentos e iluminação na Rua João Mendes. Visto que vem causando pânico e revolta aos moradores e pedestres, devido aos inúmeros buracos e escuridão. O Ver. João Rogério teve aprovado por unanimidade **Votos de Aplausos** ao Comandante do 10º BPM, Palmares Major Leandro juntamente com o Sargento Sales e seus comandados vêm desenvolvendo um excelente trabalho no combate ao crime em nossa região, especialmente no nosso Município. Segundo o Vereador, tornou-se público e notório que o índice de assassinatos, roubos, furtos e tráfico de entorpecentes, vêm caindo consideravelmente na cidade, graças justamente a atuação ostensiva e preventiva da policia Militar. Ainda teve aprovado **Apelo Verbal** ao Diretor de ouvidoria Sr. Edjair Antonio, para que elabore um novo Edital informando a quem possa interessar, das regras e documentação necessária para concorrer à eleição da Mesa Diretora da Associação do Bairro da Fábrica. Contudo, dando oportunidade clara e objetiva aos moradores que desejam participar. Não havendo mais oradores, foi lida a **Ordem do Dia** que constou do requerimento assinado pela unanimidade dos Vereadores, solicitando ao Presidente desta Casa, a dispensa do Parecer a cerca do **Projeto de Lei Executivo nº 005/2019**, que declara como Expansão Urbana Área de Terreno que Especifica, e dá outras providencias. o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão em primeira votação. Nada mais dito, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 20 de agosto de 2019. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será **assinada** por todos os Presentes. Gameleira, 13 de agosto de 2019.//